

DOCUMENTOS PARA ENTREVISTA

(ORIGINAIS E XEROX)

- Carteira de Identidade, própria e dos demais componentes do grupo familiar;
- Certidão de nascimento ou casamento de todo grupo familiar;
- CPF de todos os membros do grupo familiar;
- Carteira de trabalho dos membros do grupo familiar maior de idade;
- Declaração de Imposto de Renda ou de Isento referente ao último exercício fiscal, para todos membros do grupo familiar maior de idade;
- Comprovante de residência dos membros do grupo familiar;
- Comprovantes dos períodos letivos cursados em escola pública ou particular com bolsa integral;
- Comprovante de matrícula de outro membro do grupo familiar em instituição de ensino superior paga, se for o caso;
- Atestado médico comprobatório, caso exista, no grupo familiar, algum portador de doenças especificadas na Portaria MPAS/MS nº 2.998, de 2001;
- Certidão de nascimento do pai e/ou da mãe, na qual conste, em pelo menos uma delas, informação de que o(a) genitor(a) é da raça/cor negra;
- Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar do candidato por essas razões;
- Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes do grupo familiar:
 - a) **se assalariado**: os três últimos contracheques e declaração atualizada de Imposto de Renda de Pessoa Física;
 - b) **se trabalhador autônomo ou profissional liberal**: declaração atualizada de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) e respectiva notificação de restituição ou Declaração Anual de Isento – DAI, bem como quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas, quando for o caso e guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada;
 - c) **se proprietário de empresa**: declaração atualizada de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) e respectiva notificação de restituição ou Declaração Anual de Isento – DAI, declaração atualizada de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), bem como quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas;
 - d) **se aposentado ou pensionista**: os três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, declaração atualizada de Imposto de Renda de Pessoa Física ou Declaração Anual de Isento – DAI.